

Verbetes Conceituais

Trabalho

José Ricardo Ramalho¹ 

¹Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

E-mail: josericardoramalho@gmail.com

DOI: [10.17666/ebcs.2026.006](https://doi.org/10.17666/ebcs.2026.006)

PREÂMBULO

O trabalho constitui um fenômeno sociológico e histórico complexo, que se manifesta de várias formas e assume significados distintos na sociedade contemporânea. Embora tenha sido objeto de reflexão desde a Antiguidade, foi com a consolidação do capitalismo industrial, a partir do século XVIII, e com as sucessivas transformações dos sistemas produtivos – envolvendo mudanças nos regimes de acumulação, nas formas de organização do trabalho e nas bases tecnológicas da produção – que o conceito de trabalho ganhou proeminência, o que tem exigido revisões constantes de seus usos e de seu alcance analítico.

Sua formulação mais influente está associada às tradições da economia política clássica, da sociologia e da crítica marxista do capitalismo. Nas últimas décadas, contudo, por tratar-se de um conceito plural, passou a abarcar não apenas as atividades voltadas à produção de bens e serviços, mas também aquelas relacionadas à reprodução social, ao cuidado, ao trabalho doméstico, às atividades imateriais e digitais e às diversas formas de trabalho não assalariado. Deixou de ser compreendido exclusivamente como uma categoria econômica para ser analisado também como um fenômeno social que estrutura relações de poder, produz e reproduz desigualdades de classe, gênero e raça, conforma identidades individuais e coletivas e articula as esferas da produção, da reprodução social e da vida cotidiana.

SUMÁRIO

1. Origens intelectuais
2. Principais correntes teóricas
3. Usos contemporâneos e debates em aberto
4. Trabalho na configuração brasileira
5. Limites analíticos e alternativas
6. Referências bibliográficas

Aprovado em: 28/07/2026

Editor(a) responsável: Mariana Chaguri



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Enciclopédia Brasileira de Ciências Sociais (EBCS). ANPOCS, 006 - 2026

1. Origens intelectuais

De diferentes maneiras, os autores do período clássico da sociologia, particularmente Karl Marx, Émile Durkheim, Max Weber e W.E.B. Du Bois, atribuíram ao trabalho um papel decisivo como categoria explicativa do funcionamento da sociedade ocidental.

Marx, em vários de seus escritos, mas sobretudo em “O Capital”, considerou o trabalho como fundamento da organização da vida social. Para ele, o trabalho articula simultaneamente a produção econômica, as relações de classe e a dinâmica da transformação histórica, constituindo-se como elemento indispensável para compreender tanto a produção da riqueza social, quanto os mecanismos de exploração característicos do capitalismo.

Partindo da tradição da economia política clássica e da teoria do valor-trabalho desenvolvida por Adam Smith e David Ricardo, Marx avança na compreensão de que o trabalhador produz um valor superior ao necessário para reproduzir sua própria força de trabalho, gerando um excedente – a mais-valia – apropriado pelo capitalista. Desse modo, o trabalho é, ao mesmo tempo, fonte da riqueza social e da valorização do capital, mas também fundamento da exploração e da reprodução das desigualdades constituintes do modo de produção capitalista.

O capitalismo depende do trabalho, isto é, da compra e venda da força de trabalho, convertida em mercadoria ofertada em larga escala e de forma contínua a partir da constituição dos mercados nacionais de trabalho desde o século XVIII (Polanyi, 2020). Desse modo, o trabalho ocupa uma posição privilegiado na análise marxiana da dinâmica histórica do capitalismo, da formação das classes sociais e dos conflitos que impulsionam a mudança social (Sales & Sanson, 2022).

Em contraste, Durkheim enfatiza a dimensão integradora do trabalho na vida social, compreendendo a divisão social do trabalho como um dos principais fundamentos da coesão nas sociedades modernas. Em “Da Divisão do Trabalho Social”, argumenta que a crescente especialização das atividades produtivas, característica das sociedades modernas, não conduz necessariamente à fragmentação da vida coletiva. Ao contrário, a divisão do trabalho cria formas cada vez mais complexas de interdependência entre os indivíduos, fornecendo as bases para a solidariedade social em sociedades urbanas e industrializadas (Sales & Sanson, 2022).

Nessa perspectiva, o trabalho constitui o fundamento de uma nova forma de solidariedade, a solidariedade orgânica, que substitui progressivamente a solidariedade mecânica, típica das sociedades tradicionais. Enquanto esta última se apoia na semelhança entre os indivíduos e na partilha de crenças e valores comuns, a solidariedade orgânica resulta da diferenciação das funções sociais e da complementaridade entre ocupações especializadas. A coesão social passa a depender, portanto, da interdependência criada pela divisão do trabalho.

Em outro registro, Weber compreende o trabalho a partir das bases ético-culturais que contribuíram para a formação e legitimação do capitalismo moderno. Em “A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo”, desenvolve a tese de que o capitalismo ocidental não pode ser explicado apenas por fatores econômicos ou institucionais, mas também por um conjunto específico de valores e orientações culturais. Segundo o autor, determinadas correntes do

protestantismo ascético, especialmente o calvinismo, difundiram uma ética que valorizava o trabalho disciplinado, a dedicação profissional, a autodisciplina e a acumulação racional de riqueza como sinais de uma vida moralmente correta (Sales & Sanson, 2022).

Weber destaca ainda que o trabalho desempenha papel fundamental no processo mais amplo de racionalização da sociedade moderna. A expansão da racionalidade instrumental e do cálculo econômico progressivamente desvinculou a atividade laboral de referências tradicionais, domésticas ou estritamente pessoais, subordinando-a a critérios de eficiência, previsibilidade e desempenho. Com a consolidação do capitalismo, as motivações religiosas que inicialmente sustentaram essa ética do trabalho foram gradualmente substituídas por uma racionalidade econômica autônoma.

Du Bois também confere protagonismo ao trabalho no processo de transição à modernidade. No entanto, seu foco se desloca para os Estados Unidos da América (EUA) e para os desafios da integração social em um ambiente multirracial. Nesse sentido, o sociólogo afro-americano faz do tráfico transatlântico de escravizados, dos regimes escravistas e do racismo dimensões constitutivas da formação e da reprodução das estruturas socioeconômicas modernas.

Em “A reconstrução negra: ensaio de uma história do papel que o povo negro desempenhou na tentativa de reconstruir a democracia na América, 1860–1880”, Du Bois argumenta que a Guerra da Secessão (1861–1865) foi vencida pela recusa ao trabalho escravo (“a greve geral”) e, conseqüentemente, pelo ingresso de um enorme contingente de trabalhadores negros nos esforços de guerra do Norte industrializado, sendo o fenômeno decisivo da manutenção da integridade territorial do país e, mais importante, marco essencial de seu processo de democratização.

Em síntese, apesar das diferenças entre suas abordagens, os quatro autores compartilham a percepção de que o trabalho ocupa uma posição central na constituição da modernidade. Suas interpretações estabeleceram os principais eixos do debate sociológico: o trabalho como relação de produção e exploração, como fundamento da integração social, como expressão dos processos de racionalização econômica e cultural e, ao mesmo tempo, como fonte de segmentação, dominação e conflito. Grande parte das discussões contemporâneas sobre trabalho, emprego, precarização, identidade profissional e transformação tecnológica continua dialogando, direta ou indiretamente, com essas formulações clássicas.

2. Principais correntes teóricas

As diferentes interpretações do conceito de trabalho estão estreitamente relacionadas às distintas fases de desenvolvimento do capitalismo. Desde sua fase concorrencial, o capitalismo articulou, em escala mundial, múltiplas formas de organização do trabalho e distintos regimes de exploração. Enquanto nos países centrais predominava a expansão do trabalho livre assalariado e da industrialização, regiões periféricas permaneciam integradas à dinâmica da acumulação capitalista por meio do trabalho escravo, do trabalho compulsório e de outras formas coercitivas de mobilização da força de trabalho. Somente sobre essa base histórica

consolidaram-se, nas economias industrializadas, os modelos produtivos que orientaram a sociologia do trabalho ao longo do século XX, entre eles o fordismo, caracterizado pela produção em massa de bens padronizados, pela intensa divisão técnica do trabalho, pela racionalização dos processos produtivos segundo os princípios da administração científica e pela concentração do controle da produção nas gerências.

O capitalismo de base fordista, frequentemente associado ao capitalismo monopolista e à Segunda Revolução Industrial, consolidou-se entre as primeiras décadas do século XX e a crise dos anos 1970. Esse período caracterizou-se pelo fortalecimento das grandes corporações, pela crescente concentração e centralização do capital, pela ampliação da intervenção estatal na economia e pela expansão do trabalho assalariado. Após a Segunda Guerra Mundial, sobretudo na Europa Ocidental, na América do Norte e em parte do Japão, esse modelo articulou produção em massa, consumo de massa e regulação estatal, dando origem ao chamado compromisso fordista ou compromisso social-democrata. Nesse contexto, expandiram-se os direitos trabalhistas, consolidaram-se a negociação coletiva e o reconhecimento dos sindicatos como atores centrais das relações entre capital e trabalho, ao mesmo tempo em que se ampliaram os sistemas públicos de seguridade social, configurando aquilo que Robert Castel denominou de “sociedade salarial”.

A principal crítica sociológica ao capitalismo da produção em massa emergiu do debate sobre o processo de trabalho, de inspiração marxista, tendo em Harry Braverman seu principal formulador. Em sua obra clássica “Trabalho e Capital Monopolista”, Braverman propõe uma atualização da análise marxiana do capitalismo a partir do exame das transformações ocorridas na organização do trabalho ao longo do século XX. Seu argumento concentra-se na aplicação das modernas técnicas de gerência em combinação com a mecanização e a automação dos processos produtivos, entendidas como instrumentos voltados a assegurar a subordinação real do trabalho ao capital. Nesse contexto, o autor destaca a crescente separação entre as atividades de concepção, concentradas na gerência, e as de execução, atribuídas aos trabalhadores, processo que se torna o principal fundamento da organização moderna da produção e do controle do processo de trabalho.

A teoria do processo de trabalho desenvolvida por Braverman procura demonstrar como a função central da gerência capitalista consiste em converter a força de trabalho em trabalho efetivo. A desqualificação do trabalhador, a fragmentação das tarefas e a expropriação dos conhecimentos produtivos constituem, nessa perspectiva, mecanismos fundamentais para a ampliação do controle gerencial e da dominação capitalista sobre o trabalho (Mello e Silva, 2023).

Dessa leitura crítica do capitalismo monopolista realizada por Braverman emergiu um amplo debate sobre os mecanismos de controle do processo de trabalho. Nesse contexto, destaca-se a contribuição teórica de Michael Burawoy em “*The Politics of Production*”, na qual critica o caráter economicista das interpretações centradas exclusivamente na separação entre concepção e execução do trabalho (Ramalho, 1991).

Segundo Burawoy, o processo de “obscurecer e assegurar” a extração da mais-valia só pode ser compreendido quando se consideram, para além da dimensão econômica do trabalho, suas dimensões política e ideológica. Em outras palavras, uma análise restrita aos elementos considerados “objetivos” do processo de trabalho não permite apreender

adequadamente a natureza do controle, uma vez que ele opera justamente sobre os aspectos “subjettivos” da atividade laboral, envolvendo processos de consentimento, dominação e legitimação.

De acordo com a visão marxista tradicional, argumenta Burawoy, a transformação da classe trabalhadora em força histórica consciente, isto é, a passagem da “classe em si” para a “classe para si”, dependeria da intervenção de fatores políticos e ideológicos situados fora da esfera econômica. Para o autor, entretanto, não existe uma “classe em si” definida exclusivamente por condições econômicas objetivas. O chamado domínio econômico é inseparável dos efeitos e das estruturas políticas e ideológicas que organizam a experiência cotidiana do trabalho e moldam as relações sociais no interior do local de produção.

Huw Beynon, na mesma linha de superação de uma leitura estruturalista do processo de trabalho, em seu livro “Trabalhando para a Ford: trabalhadores e sindicalistas na indústria automobilística”, demonstra, através de um exemplo empírico, como a dominação capitalista é produzida e reproduzida no cotidiano de uma grande fábrica fordista, apresentando uma descrição concreta dos mecanismos pelos quais o consentimento e o conflito são produzidos. Os trabalhadores não aparecem simplesmente como sujeitos passivos submetidos às determinações estruturais do capital, nem como uma classe cuja consciência dependeria exclusivamente da ação de partidos ou sindicatos externos ao local de trabalho. Ao contrário, suas percepções, identidades, solidariedades e formas de resistência são continuamente construídas na experiência cotidiana do trabalho industrial.

A crise do modelo fordista de produção, a partir da década de 1970, introduziu mudanças significativas na organização do trabalho e nas relações de emprego. O debate sobre reestruturação produtiva, globalização, difusão das tecnologias da informação e comunicação e flexibilização dos mercados de trabalho trouxe novos desafios interpretativos para as ciências sociais, exigindo, inclusive, a revisão de conceitos clássicos da sociologia do trabalho.

O fordismo passou a ser questionado pela emergência do chamado modelo toyotista, que implementou a lógica da “produção enxuta” (*lean production*) como alternativa à produção em massa. Esse modelo baseava-se nos princípios do *just-in-time* (“na hora exata”) e do sistema *kanban*, voltados à redução de estoques e à produção apenas do necessário, na quantidade e no momento necessários. No plano da organização do trabalho, buscou-se formar um trabalhador polivalente, capaz de desempenhar múltiplas funções, ao mesmo tempo em que ganharam relevância o trabalho em equipe, os mecanismos de participação e formas de controle mais descentralizadas.

Do ponto de vista do emprego, o toyotismo esteve associado à ampliação da flexibilidade contratual, à segmentação da força de trabalho e à intensificação da insegurança ocupacional. A estabilidade característica do compromisso fordista foi gradualmente substituída por trajetórias laborais mais incertas, marcadas pela disseminação de contratos temporários e pela crescente individualização dos riscos sociais.

Na vasta literatura produzida sobre essas transformações, destacam-se os escritos de David Harvey. Em “A condição pós-moderna”, o autor identifica, na crise do fordismo e na reestruturação do capitalismo, a emergência de um novo regime de acumulação caracterizado pela flexibilização dos processos produtivos, dos mercados de trabalho e dos padrões de consumo, fenômeno que denominou de “acumulação flexível”. Segundo Harvey, a

intensificação da concorrência e a busca por maior rentabilidade levaram as empresas a adotar estratégias que fragilizaram vínculos empregatícios, precarizaram condições de trabalho e reduziram direitos sociais.

Se tais transformações não alteraram a centralidade do trabalho como fonte de produção de valor no capitalismo, por outro lado redefiniram profundamente as experiências concretas dos trabalhadores, os mecanismos de controle do trabalho e as formas de proteção social. O resultado foi a constituição de um mercado de trabalho mais heterogêneo, segmentado e instável (Druck, 2023).

Outra intervenção importante no debate sobre as transformações do capitalismo pós-fordista foi a de Manuel Castells. Em sua trilogia sobre a sociedade da informação – “A sociedade em rede”, “A era da informação” e “O poder da identidade” –, o autor argumenta que, a partir das últimas décadas do século XX, o mundo passou por uma revolução tecnológica baseada nas tecnologias da informação e da comunicação, comparável, em seus impactos históricos, à Revolução Industrial. Esse processo teria dado origem a uma nova forma de organização econômica e social, denominada sociedade em rede.

Segundo Castells, o conhecimento e a informação tornam-se as principais fontes de produtividade, riqueza e poder, configurando um novo modo de desenvolvimento, denominado informacionalismo. Nesse contexto, a unidade básica da economia deixa de ser a empresa isolada e passa a ser a rede de empresas, articulada em escala global por fluxos de informação, capital e conhecimento.

No que diz respeito ao trabalho e ao emprego, Castells identifica o surgimento de formas mais flexíveis de inserção laboral, marcadas por jornadas variáveis, vínculos instáveis e crescente insegurança ocupacional. Embora rejeite interpretações deterministas que atribuem às novas tecnologias a responsabilidade direta pelo desemprego, o autor reconhece que a combinação entre inovação tecnológica, reestruturação produtiva e novos modelos de gestão contribui para a fragmentação dos mercados de trabalho, para o enfraquecimento das formas tradicionais de proteção social e para a ampliação das desigualdades. As transformações associadas à sociedade em rede não eliminam as assimetrias sociais, mas tendem a reconfigurá-las em novas bases, produzindo diferentes padrões de inclusão e exclusão no mundo do trabalho (Véras de Oliveira, 2023).

Richard Sennett contribui para o debate sobre o trabalho a partir de uma perspectiva distinta. Em sua obra central intitulada “A corrosão do caráter”, o autor desloca a atenção das transformações econômicas e organizacionais do capitalismo para seus efeitos sobre a subjetividade dos trabalhadores, mostrando como a flexibilização do trabalho afeta identidades, vínculos sociais, valores e projetos de vida.

Segundo Sennett, a passagem do capitalismo fordista para o capitalismo flexível produziu uma ruptura profunda nas formas de vida associadas ao trabalho. Este deixou de oferecer estabilidade, previsibilidade e identidades duradouras, tornando-se cada vez mais marcado pela incerteza, pela mobilidade e pela fragmentação das trajetórias ocupacionais.

Sua principal tese é a de que a flexibilidade corrói o caráter, entendido como o conjunto de disposições pessoais que conferem coerência e continuidade à experiência social dos indivíduos, tais como lealdade, compromisso, confiança, responsabilidade e capacidade de construir narrativas duradouras sobre si mesmos. Quando o trabalho se torna instável e

descontínuo, enfraquecem-se os laços sociais, desaparecem as perspectivas de longo prazo, diminui a confiança nas instituições e torna-se mais difícil construir identidades profissionais sólidas. Nesse contexto, os trabalhadores passam a viver em permanente adaptação às exigências mutáveis do mercado, internalizando a instabilidade como condição normal da existência (Lima, 2023).

Boltanski e Chiapello, em “O Novo Espírito do Capitalismo”, desenvolvem uma interpretação do capitalismo contemporâneo baseada na relação dialética entre crítica e justificação. Para os autores, o capitalismo não se sustenta apenas por mecanismos econômicos de acumulação, mas também por sua capacidade de produzir justificativas morais que legitimem sua existência e mobilizem o engajamento dos indivíduos. Confrontado por críticas sociais e artísticas, o capitalismo tende a se transformar, incorporando parte dessas reivindicações e convertendo-as em novos princípios de legitimação.

Nesse processo, os autores identificam a emergência de um terceiro espírito do capitalismo, denominado capitalismo conexcionista. Nessa nova ordem, passam a ser valorizadas qualidades como flexibilidade, mobilidade, autonomia, capacidade de estabelecer redes de relacionamento e participação em projetos. A figura do trabalhador estável e protegido, característica do capitalismo fordista, é progressivamente substituída pelo indivíduo adaptável, empregável e capaz de transitar entre diferentes atividades.

Contudo, essa aparente ampliação da autonomia convive com novas formas de controle, intensificação do trabalho e insegurança ocupacional. Ao mesmo tempo em que promove valores como liberdade, criatividade e flexibilidade, o capitalismo conexcionista transfere crescentemente para os indivíduos a responsabilidade pelo sucesso ou fracasso de suas trajetórias profissionais, obscurecendo os condicionantes estruturais das desigualdades e da precarização do trabalho (Carneiro, 2023).

Mais recentemente, uma parcela significativa da literatura tem interpretado os processos de digitalização da indústria e da economia não como uma ruptura com o paradigma da acumulação flexível, mas como um novo estágio do desenvolvimento do capitalismo, que aprofunda tendências já presentes desde a crise do fordismo nos anos 1970. Entre essas tendências, destacam-se a flexibilização da produção, a financeirização da economia, a fragmentação das cadeias produtivas em escala global, a externalização de riscos e a intensificação dos mecanismos de controle sobre o trabalho.

Essa perspectiva permite compreender que a digitalização não inaugura um novo paradigma produtivo, mas radicaliza características estruturantes da acumulação flexível. A maior flexibilidade organizacional, a integração das cadeias globais de valor, a crescente fragmentação das relações de emprego e a ampliação do controle sobre os processos de trabalho passam a ser potencializadas por um conjunto de tecnologias digitais, como sensores, Internet das Coisas, computação em nuvem, inteligência artificial e sistemas ciberfísicos. Assim, práticas já consolidadas nas últimas décadas, como a produção enxuta, o *just-in-time*, a modularização, a terceirização e a coordenação de cadeias produtivas globais, adquirem novos níveis de integração, automação e capacidade de monitoramento em tempo real.

3. Usos contemporâneos e debates em aberto

As mudanças no trabalho em um mundo cada vez mais globalizado trouxeram a questão da capacidade do trabalho assalariado de continuar desempenhando o papel integrador e estruturante que havia ocupado na sociedade industrial para o centro do debate. Alguns autores se destacaram na formulação desse pensamento crítico.

André Gorz, em “Adeus ao Proletariado”, elaborou um dos textos mais influentes e controverso do pensamento crítico sobre o trabalho no final do século XX. Gorz argumenta que as transformações tecnológicas e organizacionais do capitalismo tornaram insustentável a visão clássica do marxismo, que atribuía ao proletariado industrial o papel de sujeito privilegiado da transformação social.

O ponto de partida de sua reflexão é a ideia de que a crise do marxismo estava associada à crise do próprio movimento operário. A expectativa de que o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas produziria simultaneamente as condições materiais do socialismo e uma classe operária capaz de conduzir a transição para uma nova sociedade não teria se confirmado historicamente.

Uma das passagens mais polêmicas da obra é sua crítica à teoria marxista do proletariado. Gorz sustenta que Marx atribuiu à classe operária uma missão histórica universal baseada mais em pressupostos filosóficos do que em evidências empíricas. Além disso, argumenta que a crescente complexidade técnica e organizacional das sociedades modernas tornava inviável a apropriação coletiva dos meios de produção nos termos imaginados pela tradição socialista clássica.

Diante desse diagnóstico, Gorz propõe abandonar a ideia de uma sociedade integralmente organizada em torno do trabalho. Em seu lugar, formula a noção de uma sociedade dualista, composta por duas esferas. A primeira é a esfera da heteronomia, correspondente às atividades necessárias à reprodução material da sociedade e submetidas a imperativos técnicos e econômicos. A segunda é a esfera da autonomia, que corresponde às atividades livres, escolhidas pelos indivíduos. É nessa esfera que se desenvolveriam as possibilidades efetivas de liberdade humana (Silva, 2023).

Robert Castel, por sua vez, em seu livro mais conhecido, “As Metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário”, argumenta que a chamada “questão social” deve ser compreendida a partir da história do trabalho assalariado e das formas de proteção social construídas em torno dele. A crise contemporânea do trabalho representa, portanto, uma crise dos mecanismos de integração social consolidados pela sociedade salarial.

Para Castel, o trabalho é mais do que uma atividade econômica. Ele constitui um princípio organizador da vida social, estruturando identidades, direitos e relações de cidadania e a questão social não se reduz ao problema da pobreza ou da exclusão econômica. Nesse sentido, a deterioração do emprego estável enfraquece os suportes coletivos que asseguravam proteção, reconhecimento e segurança social. O problema central passa a ser o risco da desfiliação social. Sustenta que o está em curso não é o desaparecimento da centralidade do trabalho, mas a fragilização das condições institucionais que historicamente permitiram ao trabalho desempenhar essa função integradora (Rizek, 2023).

Claus Offe também se destacou no debate sobre a crise da sociedade do trabalho ao questionar a permanência da centralidade do trabalho assalariado como principal mecanismo de integração social nas sociedades capitalistas avançadas. Em “*Disorganized Capitalism*”,

argumenta que o trabalho vem perdendo parte de sua capacidade de organizar a vida social e de constituir a principal referência para a formação de identidades coletivas.

Para ele, a crescente heterogeneidade das formas de inserção ocupacional, a diversificação das trajetórias profissionais e a fragmentação da experiência laboral dificultam a constituição de sujeitos coletivos abrangentes, como aqueles historicamente associados ao proletariado industrial.

Segundo Offe, essa transformação decorre de mudanças estruturais, entre as quais se destacam a expansão do setor de serviços, a redução relativa do emprego industrial, a diversificação das ocupações, a ampliação de atividades não diretamente produtivas e a crescente relevância do consumo, do lazer e da vida privada como esferas de construção das identidades sociais. Em consequência, o emprego deixa de constituir o eixo exclusivo em torno do qual os indivíduos organizam suas trajetórias e suas formas de pertencimento social.

Portanto, a questão central não é o desaparecimento do trabalho, mas a perda de sua capacidade de funcionar como categoria sociológica privilegiada para explicar a totalidade da vida social contemporânea. O trabalho permanece fundamental para a reprodução do capitalismo, porém já não estrutura, de maneira exclusiva, as identidades, as solidariedades e os mecanismos de integração social, tal como ocorreu durante grande parte do século XX (Cardoso, 2023).

Em uma vertente latino-americana desse debate, destaca-se a contribuição do sociólogo mexicano Enrique De la Garza Toledo em “*Trabajo no clásico, organización y acción colectiva*”, cuja crítica se caracteriza pela preocupação em compreender as transformações recentes do trabalho na América Latina. Em contraposição às teses que anunciam o declínio ou a perda da centralidade do trabalho, De la Garza argumenta que o trabalho não desapareceu; o que se transformaram foram suas formas de organização, regulação e expressão social.

Para dar conta dessas mudanças, o autor propõe ampliar o conceito de trabalho por meio da noção de trabalho não clássico. De la Garza enfatiza que o trabalho não clássico não substitui o trabalho clássico. Ambos coexistem, articulam-se e combinam-se de diferentes maneiras nas economias contemporâneas. O desafio analítico consiste justamente em compreender as múltiplas configurações assumidas pelo trabalho em contextos marcados pela heterogeneidade produtiva e ocupacional.

A noção de trabalho não clássico permite incorporar à análise uma ampla diversidade de trabalhadores frequentemente negligenciados pelas abordagens tradicionais, incluindo trabalhadores informais, autônomos, vendedores ambulantes, produtores voltados ao autoconsumo, trabalhadores domésticos, trabalhadores de plataformas digitais e diferentes tipos de prestadores de serviços. Embora essa ênfase analítica não chegue a tratar da persistência de formas compulsórias de exploração do trabalho, como o trabalho escravo contemporâneo, a proposta de De la Garza contribui para ampliar o alcance analítico da sociologia do trabalho, especialmente em contextos latino-americanos nos quais a diversidade das formas de trabalho sempre foi mais ampla do que aquela observada nas sociedades industriais clássicas (Bridi, 2023).

Mais recentemente, as críticas feministas, pós-coloniais e da sociologia do Sul Global ampliaram ainda mais os limites do conceito tradicional de trabalho. Essas abordagens questionam a tendência da sociologia clássica e de parte da economia política de identificar

trabalho quase exclusivamente com emprego assalariado, formal e mercantil, tomando a experiência das sociedades industriais europeias como referência universal.

No campo feminista, autoras como Silvia Federici, em “Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva”, e Nancy Fraser, em “Fortunas do feminismo: do capitalismo administrado pelo Estado à crise neoliberal”, demonstraram que a centralidade atribuída ao trabalho assalariado ocultava atividades fundamentais para a reprodução da vida social, realizadas predominantemente por mulheres. Para elas, o capitalismo não se sustenta apenas pela exploração do trabalho produtivo, mas também pela apropriação não remunerada ou sub-remunerada do trabalho reprodutivo.

Em resumo, apesar das diferenças entre suas abordagens, todos(as) esses(as) autores(as) convergem ao indicar que o trabalho permanece uma dimensão fundamental das sociedades contemporâneas, embora tenha perdido parte das características que marcaram a sociedade industrial do pós-guerra. A estabilidade do emprego, a previsibilidade das carreiras, a força das identidades coletivas e os mecanismos institucionais de proteção social foram substituídos, em maior ou menor grau, por trajetórias marcadas pela flexibilidade, pela individualização dos riscos, pela fragmentação das experiências laborais e pelo aprofundamento das desigualdades.

Nesse contexto, o debate contemporâneo sobre o trabalho desloca-se da análise exclusiva da exploração no interior do processo produtivo para questões mais amplas relacionadas à precarização, à vulnerabilidade social, à crise da sociedade salarial, à redefinição da cidadania e aos desafios de construir novas formas de proteção e solidariedade em um capitalismo em permanente transformação.

4. Trabalho na configuração brasileira

A sociologia do trabalho no Brasil chegou ao século XXI como um campo consolidado, mas confrontado por transformações nas formas de organização, regulação e experiência do trabalho (Véras de Oliveira et al., 2019). Desde sua constituição, o campo foi marcado pelo esforço de adaptar criticamente os modelos teóricos produzidos nos países centrais às especificidades da realidade brasileira. Essa preocupação contribuiu para a construção de uma agenda de pesquisa sensível às particularidades nacionais e dotada de grande capacidade de diálogo com diferentes tradições disciplinares.

Diante da crescente complexidade das relações laborais, a sociologia do trabalho ampliou progressivamente seus objetos e perspectivas analíticas. Os estudos tornaram-se mais interdisciplinares e relacionais, articulando dimensões tradicionalmente tratadas de forma separada, como produção e reprodução social, formalidade e informalidade, indústria e serviços, emprego e trabalho, bem como as intersecções entre classe, gênero, raça e território.

Do ponto de vista metodológico, a sociologia do trabalho no Brasil caracterizou-se por uma abordagem plural, na qual a combinação entre métodos quantitativos e qualitativos se consolidou como condição fundamental para apreender a complexidade e a heterogeneidade das relações de trabalho. Além disso, embora tenha se constituído como campo acadêmico em busca de autonomia analítica em relação a abordagens militantes ou memorialistas, a

sociologia do trabalho manteve uma interlocução permanente com sindicatos, movimentos sociais, organizações de trabalhadores, gestores públicos e outros atores estratégicos do mundo do trabalho.

Em termos de agenda de pesquisa, foi chamada a investigar quatro eixos. Um primeiro eixo refere-se às mudanças tecnológicas associadas à digitalização da economia e à difusão de novas formas de organização produtiva. Conceitos como capitalismo de plataforma, *gig economy*, economia informacional e Indústria 4.0 demandam novas interpretações acerca da natureza do trabalho, das formas de inserção ocupacional e dos mecanismos de controle e coordenação da atividade laboral. A expansão do autoempreendedorismo, do trabalho mediado por plataformas digitais e das modalidades de gestão individualizada da força de trabalho desafia categorias analíticas consolidadas e coloca novos problemas para a representação coletiva dos trabalhadores.

Um segundo conjunto de questões relaciona-se às transformações na regulação do trabalho. Mudanças recentes no marco jurídico-institucional brasileiro, particularmente a ampliação da terceirização e a Reforma Trabalhista de 2017, alteraram significativamente o marco regulatório brasileiro, tornando fundamental acompanhar os efeitos dessas mudanças sobre o emprego, os direitos trabalhistas, a negociação coletiva e os padrões de desigualdade presentes no mercado de trabalho.

Outro eixo estratégico diz respeito às novas formas de ação coletiva. As transformações tecnológicas, produtivas e regulatórias colocam em xeque os modelos tradicionais de organização sindical. Compreender como trabalhadores dispersos, precarizados ou vinculados a plataformas digitais constroem formas de representação, mobilização e contestação tornou-se uma questão central para os estudos do trabalho. As experiências recentes de organização de entregadores, motoristas de aplicativos e trabalhadores de plataformas digitais ilustram a emergência de repertórios inovadores de ação coletiva que desafiam os instrumentos analíticos tradicionais.

Por fim, reafirma-se a centralidade dos chamados temas transversais, especialmente aqueles relacionados a gênero, raça, geração, território e família. A crescente incorporação de perspectivas interseccionais reflete o reconhecimento de que as desigualdades laborais não podem ser compreendidas apenas a partir da posição ocupacional ou da classe social.

A vitalidade contemporânea da sociologia do trabalho brasileira decorre, em grande medida, de sua capacidade de ampliar continuamente seu objeto de investigação. Sem abandonar os temas clássicos relacionados ao emprego, à indústria, aos sindicatos e às relações de classe, o campo passou a incorporar novas formas de trabalho, novos sujeitos sociais e novas dimensões da vida social.

Discutir o trabalho como fenômeno sociológico no Brasil exige considerar sua constituição histórica em uma sociedade marcada pela escravidão. Durante mais de três séculos, o trabalho escravo ocupou posição central na organização econômica e social do país, coexistindo e interagindo com outras formas de trabalho compulsório, familiar, autônomo e assalariado.

A intervenção de Adalberto Cardoso (2019) nesse debate merece destaque por aprofundar a compreensão da formação histórica do trabalho e das desigualdades sociais no Brasil. Em “A Construção da Sociedade do Trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades”, o autor procura explicar por que a consolidação de

uma sociedade fundada no trabalho assalariado não produziu, no país, os mesmos efeitos de integração social observados em outras experiências capitalistas.

Segundo Cardoso, a institucionalização do trabalho assalariado ao longo do século XX ocorreu de maneira seletiva. A partir da década de 1930, particularmente durante o governo de Getúlio Vargas, os direitos trabalhistas e a proteção social passaram a ser vinculados à inserção formal no mercado de trabalho. O reconhecimento de direitos representou um importante mecanismo de integração para parcelas da classe trabalhadora urbana, mas produziu simultaneamente novas formas de exclusão. Trabalhadores rurais, empregados domésticos, trabalhadores informais, autônomos e desempregados permaneceram, durante longos períodos, à margem dos sistemas de proteção social e das garantias asseguradas pela legislação trabalhista. A cidadania social brasileira consolidou-se, assim, de forma segmentada e desigual.

A originalidade da interpretação de Cardoso reside justamente em demonstrar que a desigualdade brasileira não deve ser entendida como simples sobrevivência de estruturas pré-capitalistas, nem como um resíduo destinado a desaparecer com a modernização econômica. Ao contrário, ela constitui um produto histórico da própria forma como se articularam mercado de trabalho, Estado e cidadania no processo de desenvolvimento nacional. A sociedade do trabalho brasileira foi edificada sobre bases que combinaram expansão do emprego assalariado, persistência da informalidade, segmentação ocupacional e acesso desigual aos direitos sociais.

Dessa perspectiva, a informalidade não aparece como uma anomalia ou uma etapa transitória rumo à plena formalização, mas como elemento constitutivo do capitalismo brasileiro. A dinâmica do mercado de trabalho sempre combinou processos de formalização e precarização, inclusão e exclusão, proteção e vulnerabilidade. Compreender o mundo do trabalho no Brasil exige, portanto, analisar conjuntamente a escravidão, a industrialização, a legislação trabalhista, a informalidade e os mecanismos de construção da cidadania, uma vez que esses elementos permanecem articulados na produção e reprodução das desigualdades sociais contemporâneas.

5. Limites analíticos e alternativas

A associação do trabalho à produção socialmente organizada de bens e serviços, tendo como base o emprego remunerado, constituiu o núcleo das formulações clássicas e orientou grande parte da sociologia do trabalho ao longo do século XX. Contudo, as transformações econômicas, sociais e culturais das últimas décadas demonstraram os limites dessa percepção. Diversos autores têm argumentado que a centralidade conferida ao emprego formal e ao trabalho produtivo mercantilizado dificulta a compreensão de um amplo conjunto de atividades indispensáveis à reprodução da vida social, mas que permanecem invisibilizadas ou subvalorizadas.

Nesse contexto, a sociologia passou a questionar as fronteiras convencionais do conceito de trabalho, incorporando atividades que não se enquadram na relação salarial clássica. As contribuições dos estudos feministas e das teorias da reprodução social foram particularmente

importantes ao demonstrar que o trabalho doméstico, o trabalho de cuidado e outras atividades reprodutivas são fundamentais para a manutenção cotidiana da força de trabalho e para a própria reprodução das sociedades capitalistas.

Destaca-se, ainda, a formulação do trabalho não clássico de De la Garza, segundo a qual as transformações ocorridas nas últimas décadas tornaram insuficiente uma concepção de trabalho baseada exclusivamente no modelo industrial fordista. Nessa perspectiva, o trabalho envolve a criação de conteúdos simbólicos, a interação permanente com públicos, a gestão de emoções, afetos, identidades e experiências, bem como a dependência de sistemas digitais de avaliação, visibilidade, remuneração e controle algorítmico (Bridi, 2023).

O campo analítico da sociologia do trabalho, portanto, desloca o foco exclusivo da produção de mercadorias para a produção e reprodução da vida social em sentido mais amplo, englobando conjunto diversificado de práticas produtivas, reprodutivas, emocionais e relacionais que sustentam o funcionamento das economias e das sociedades. Como resultado, o próprio conceito de trabalho tornou-se objeto de revisão, abrindo espaço para definições mais abrangentes e capazes de captar a crescente heterogeneidade das atividades laborais no capitalismo contemporâneo.

Com um agradecimento a Rodrigo Santos.

6. Referências bibliográficas

Origens intelectuais

Polanyi, Karl. (2020). *A grande transformação: As origens da nossa época* (2ª ed., Fanny Abramovich & Thiago de Garcia, Trans.). Contraponto.

Sales, Ana Patrícia Dias, & Sanson, Cesar. (2022). A categoria trabalho nos clássicos da sociologia: Um possível diálogo entre Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber. *Estudos de Sociologia*, 2(28), 65-74. DOI: <http://dx.doi.org/10.51359/2317-5427.2022.256718>.

Principais correntes teóricas

Carneiro, Marcelo Sampaio. (2023). O debate sobre o capitalismo conexcionista em Boltanski e Chiapello. In Roberto Vêras de Oliveira, José Ricardo Ramalho & Cesar Sanson (Eds.), *Diálogos críticos: O pensamento estrangeiro e a sociologia do trabalho no Brasil* (pp. 791-814). Annablume.

Druck, Graça. (2023). David Harvey: As teses sobre acumulação flexível, neoliberalismo e a centralidade do trabalho. In Roberto Vêras de Oliveira, José Ricardo Ramalho & Cesar Sanson (Eds.), *Diálogos críticos: O pensamento estrangeiro e a sociologia do trabalho no Brasil* (pp. 473-498). Annablume.

Lima, Jacob Carlos. (2023). A nova cultura do trabalho na obra de Richard Sennett. In Roberto Vêras de Oliveira, José Ricardo Ramalho & Cesar Sanson (Eds.), *Diálogos críticos: O pensamento estrangeiro e a sociologia do trabalho no Brasil* (pp. 815-832). Annablume.

Mello e Silva, Leonardo. (2023). Braverman e a abordagem do processo de trabalho: Influência e consequência. In Roberto Vêras de Oliveira, José Ricardo Ramalho & Cesar Sanson (Eds.), *Diálogos críticos: O pensamento estrangeiro e a sociologia do trabalho no Brasil* (pp. 109-139). Annablume.

Ramalho, José Ricardo. (1991). Controle, conflito e consentimento na teoria do processo de trabalho: Um balanço do debate. *BIB: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, (31), 31-48.

Vêras de Oliveira, Roberto. (2023). O paradigma informacional de Castells e suas repercussões nos estudos do trabalho no Brasil. In Roberto Vêras de Oliveira, José Ricardo Ramalho & Cesar Sanson (Eds.), *Diálogos críticos: O pensamento estrangeiro e a sociologia do trabalho no Brasil* (pp. 743-789). Annablume.

Críticas e revisões

Bridi, Maria Aparecida. (2023). Trabalho "clássico" e "não clássico": A contribuição de Enrique de la Garza para o debate sobre a crise teórica do trabalho. In Roberto Vêras de Oliveira, José Ricardo Ramalho & Cesar Sanson (Eds.), *Diálogos críticos: O pensamento estrangeiro e a sociologia do trabalho no Brasil* (pp. 947-970). Annablume.

Cardoso, Adalberto Moreira. (2023). Disorganized Capitalism de Claus Offe e os estudos do trabalho no Brasil. In Roberto Vêras de Oliveira, José Ricardo Ramalho & Cesar Sanson (Eds.), *Diálogos críticos: O pensamento estrangeiro e a sociologia do trabalho no Brasil* (pp. 421-440). Annablume.

Rizek, Cibele Saliba. (2023). Como nos tornamos o que somos: Centralidade do trabalho e suas mutações na obra de Robert Castel. In Roberto Vêras de Oliveira, José Ricardo Ramalho & Cesar Sanson (Eds.), *Diálogos críticos: O pensamento estrangeiro e a sociologia do trabalho no Brasil* (pp. 527-541). Annablume.

Silva, Josué Pereira. (2023). Sobre o lugar do proletariado na teoria de André Gorz. In Roberto Vêras de Oliveira, José Ricardo Ramalho & Cesar Sanson (Eds.), *Diálogos críticos: O pensamento estrangeiro e a sociologia do trabalho no Brasil* (pp. 397-420). Annablume.

Trabalho na configuração brasileira

Cardoso, Adalberto Moreira. (2019). *A construção da sociedade do trabalho no Brasil: Uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades* (2ª ed.). Amazon.

Vêras de Oliveira, Roberto, Ramalho, José Ricardo, & Rosenfield, Cinara. (2019). A sociologia do trabalho e suas interfaces: Trajetória e tendências atuais. *BIB: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, (90), 1-27. <http://dx.doi.org/10.17666/bib9009/2019>.

VER TAMBÉM:

Identidade social | Cidadania | Classe social | Reprodução social | Capitalismo

COMO CITAR ESTE VERBETE:

Ramalho, José Ricardo. (2026). Trabalho. *Enciclopédia Brasileira de Ciências Sociais (EBCS)*. ANPOCS. 10.17666/ebcs.2026.006.